



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#22#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 22/2023

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano:

“Ampliação da pavimentação (paver) no Cemitério Jardim da Saudade”.

Justificativa:

Conforme visita *in loco*, constatamos que temos ampla área de arruamento do Cemitério Jardim da Saudade sem a devida pavimentação (paver), trazendo muitas dificuldades para as pessoas que fazem visitas aos seus entes queridos, bem como para transitar com o carro mortuário.

Salientamos que para o ano de 2023, incluímos na LDO – Lei de Diretrizes orçamentárias - 15.452.4525.2081 – dotação para Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos, investimentos na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sendo o que se apresenta, estendemos votos de estima e admiração e aguardamos providências. Por fim, destacamos que essa indicação, já foi pautada nesta casa 28/06/2021.

Câmara Municipal de Vereadores, 13 de março de 2023.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor